



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 15 de Junho de 2016
ANO IV
Edição 0794

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Câmara de Vereadores.....	06
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		
Div. de Recursos Humanos.....	06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 58/16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para avaliação do imóvel sito à Rua Tiradentes, nº 84, quadra 69/69, lote 18, situada no perímetro urbano da cidade de Cianorte, para funcionamento do CAPS Infantil.

Os membros são os indicados abaixo:

- I – PRESIDENTE: Rogério Sossai.
- II – SECRETÁRIA: Marlene Ap. Benalia Bataglia.
- II – MEMBROS: Antônio de Souza Pedroso.
Deolindo Antônio Novo.
Nelson Magron Júnior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 13 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº. 73/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando, ainda, o requerimento formulado pelo interessado sob nº 9099/2015;

Considerando, finalmente, o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal contido no Memorando Interno nº 194/2016,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento Fechado denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA VICCENZA II, oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras nº. A-123, A-124, A-126 e A-127-Remanescente/4 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 277.610,17 metros quadrados, de propriedade da Empresa Companhia Melhoramentos Norte do Paraná S/A.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação deste Decreto no órgão oficial do Município:

- I – abertura de vias;
- II – topografia;

III – rede de água potável;

IV – rede de energia elétrica com iluminação pública;

V – galeria de águas pluviais com boca de lobo com grades;

VI – meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica;

VII – pista de caminhada com cercamento da área verde;

VIII – arborização urbana com plantio de grama;

IX – rede de coleta e estação elevatória de esgoto;

X – sinalização viária.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Quadra	Data	Área (m²)	Valor (R\$)m²
2	7	362,25	240,00
	8	362,25	240,00
	9	362,25	240,00
	10	362,25	240,00
	11	362,25	240,00
	12	362,25	240,00
	13	362,25	240,00
	14	362,25	240,00
	15	362,25	240,00
	16	493,99	240,00
	17	368,30	240,00
	18	365,08	240,00
	19	465,44	240,00
	20	400,99	240,00
	21	392,10	240,00
	22	383,21	240,00
3	23	362,25	240,00
	24	362,25	240,00
	25	362,25	240,00
	27	362,25	240,00
	1	427,67	240,00
	2	362,32	240,00
	3	360,36	240,00
	4	360,00	240,00
	5	360,00	240,00
	6	360,00	240,00
	7	426,36	240,00
	8	366,80	240,00
	9	360,57	240,00
	10	404,03	240,00
	11	360,00	240,00
	12	360,00	240,00
13	360,00	240,00	
14	395,60	240,00	
15	371,84	240,00	
16	363,08	240,00	

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos, o domínio das áreas públicas assim constituídas:

I – Lote nº A-123, A-124, A-126 e A-127- Remanescente 3/D, Gleba Patrimônio Cianorte, com área de 4.672,00 m², registrado na matrícula nº 34.492, área institucional localizada fora do imóvel do loteamento.

II – Área verde com área de 231.079,36 m²;

III – Área especial, destinada a Estação Elevatória de Esgoto, com área de 806,80 m²;

IV – As vias públicas do loteamento, com área total de 18.143,98 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZRE 2 (Zona Residencial Dois) para todas as vias.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa).

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Replicação por incorreção.

DECRETO Nº 092/2016

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer Técnico Contábil firmado pelo senhor Chefe da Divisão de Contabilidade em data de 08/06/2016;

Considerando, o Parecer Jurídico n.º 0924/2016, de 13 de Junho de 2.016, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos dos saldos do empenho abaixo indicado:

Número do Empenho	Valor (em reais – R\$)	Credor
7145/2015	118.651,56	Onça Construções Ltda
7144/2015	81.600,00	Onça Construções Ltda
7143/2015	326.400,00	Onça Construções Ltda

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 093/2016

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer Técnico Contábil firmado pelo senhor Chefe da Divisão de Contabilidade em data de 08/06/2016;

Considerando, o Parecer Jurídico n.º 0927/2016, de 14 de Junho de 2.016, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos dos saldos dos empenhos abaixo indicado:

Número do Empenho	Valor (em reais – R\$)	Credor
7142/2015	154.600,00	Onça Construções Ltda
7141/2015	409.673,79	Onça Construções Ltda
7137/2015	232.826,51	Onça Construções Ltda

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lan-

çamentos contábeis objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 094/2016

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer Técnico Contábil firmado pelo senhor Chefe da Divisão de Contabilidade em data de 08/06/2016;

Considerando, o Parecer Jurídico n.º 0929/2016, de 14 de Junho de 2.016, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos dos saldos dos empenhos abaixo indicado:

Número do Empenho	Valor (em reais – R\$)	Credor
7148/2015	252.283,26	Onça Construções Ltda
7147/2015	102.400,00	Onça Construções Ltda
7146/2015	353.997,00	Onça Construções Ltda

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 180/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para ministra palestra de autoestima e motivação através do Plano Municipal SINASE. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 30 de Junho de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9:00 horas do dia 30 de Junho de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 14 de junho de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 127/2016

Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:30 horas do dia 30 de Junho de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de camisas para o Conselho Tutelar. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial n° 156/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e correlatos para a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 683/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa EASY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, situada na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 157, Apto 111 – Ponta da Praia, no município de Santos, estado de São Paulo, CEP 11.030-500, inscrita sob o CNPJ n° 10.435.593/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade por Inexigibilidade n° 62/2016.

OBJETO: Contratação da empresa EASY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para a realização de um show com a “BANDA CPM 22”, no dia 23 de Julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 63° Aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 727/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Morangueira, 1352, Jardim Alvorada, CEP 87033-070, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.666.404/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Tomada de Preços n° 07/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para a Assessoria Técnica para desenvolvimento do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança de do Adolescente do Município de Cianorte – PR.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.280,00 (Seis mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 736/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 1663, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3631-9330, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.333.487/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 14/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços visando à manutenção de caminhões e ônibus da Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.372,71 (Doze mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 737/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOSÉ CARLOS RONDONI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tiradentes, 1056, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87.200-000, telefone (44) 9918-9069, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.551.116/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 130/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos em edificações públicas tais como, estádio, ginásios, quadras, praças esportivas e demais locais que se fizer necessário.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.622,00 (Sessenta mil seiscentos e vinte e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 741/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A CAMPANERUTTI & CIA LTDA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 223, lote 982 B, CEP 87.211-400, telefone (44) 3631-5115, inscrita no CNPJ sob n° 81.229.346/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 14/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços visando à manutenção de caminhões e ônibus da Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 27.439,83 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 62/2016 Proc. 252/2016

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa EASY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, para a realização de um show com a “BANDA CPM 22”, no dia 23 de Julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 63° Aniversário de Cianorte, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Republicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 43/2016, modalidade Pregão Eletrônico Processo 97/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para a Secretaria de Bem Estar Social.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: GRÁFICA E EDITORA BACON LTDA - EPP como vencedora dos itens 01-02-03-04-05-06-07-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-24-25-26-27-28-30-31-32-33-34-35-36 no valor total de R\$ 22.470,20 (Vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos); e, CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME como vencedora dos itens 08-23-29 no valor total de R\$ 6.170,00 (Seis mil cento e setenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 107/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 183/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de carimbos para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa INCACIAL - CARIMBOS E CRACHAS LTDA - ME como vencedora dos itens 01 ao 14, no valor total de R\$ 3.624,60 (Três mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 140/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 229/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de serviços metalúrgicos e aquisição de tubos industriais, cantoneiras, chapas e demais materiais correlatos.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: BELUCO METALÚRGICA LTDA - EPP como vencedora dos itens 1-2-3-4-5-6-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25 no valor total de R\$ 157.773,40 (Cento e cinquenta e sete reais setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos); e, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME como vencedora dos itens 07-08-09 no valor total de R\$ 24.748,00 (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 504/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E SRA. IZAURA APARECIDA TOMAROLI VARELLA E SR. VIRGILINO FERREIRA VARELLA, ORIUNDO DA DISPENSA N° 21/2014.

LOCATÁRIO:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

LOCADOR:

Sra. Izaura Aparecida Tomaroli Varella, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n° 108.989.219-53, portadora da Cédula de Identidade n° 628.669-0 SSP/PR e o Sr. Virgolino Ferreira Varella pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o n° 120.223.149-72, portador da Cédula de Identidade n° 332.663-2 SSP/PR, ambos domiciliados à Rua Ouro Verde, 568, Município de Cianorte, Estado do Paraná. Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses tendo como término 31/07/2017, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 44.283,00 (quarenta e quatro mil e

duzentos e oitenta e três reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 129.966,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

08.02.10.301.0007.2.048 - Manutenção dos Postos de Saúde do município - Fonte 303 - Despesa 2356.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno **Virgolino Ferreira Varella**
Prefeito Municipal LOCADOR
LOCATÁRIO

Izaura Aparecida Tomaroli Varella
LOCADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 07/2016, modalidade Tomada de Preços, Processo 192/2016, concernente a Contratação de empresa para a Assessoria Técnica para desenvolvimento do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança de do Adolescente do Município de Cianorte - PR.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa AGAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME como vencedora do item único no valor de R\$ 6.280,00 (Seis mil duzentos e oitenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 673/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, e **REINALDO DE SOUZA CHAVES**, pessoa física de direito, brasileiro casado, residente e domiciliado na Estrada Tropeiro Lote 748 A, município de Cianorte, estado do Paraná, portador da cédula de identidade n° 5.544.664-4 SSP/PR e CPF n.º 778.880.909-82.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade **Dispensa n° 21/2016**.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações para o preparo da merenda escolar, devidamente credenciados pelo **Chamamento Público n° 01/2016**.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado **R\$ 1.747,98** (Um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Lote	Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	57	702	Kg	quilos de moranga madura: tamanho pequeno a médio, sem defeitos que afetem sua aparência, de primeira qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	R\$ 2,49	R\$ 1.747,98

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Maio de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 58/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 29/2016**, homologado em 17/03/2016.

Valor Homologado: **R\$ 222.855,00** (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de tubos de 40, 60, 80 cm de diâmetro e tubo de 1,00 metro armado com ferragem para a manutenção e construção de galerias pluviais.

Empresa: **MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA - ME.**

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.210	telha galvanizade 0,50mm (m²).	Regional	16,95	20.509,50
2	650	telha galvanizade 0,50mm pre-pintada (m²).	Regional	21,95	14.267,50
3	180	calha em chapa galvanizada nº26 corte 0,60cm (em metros).	Beluco	28,99	5.218,20
4	225	rufo em chapa galvanizada nº28 corte 0,60cm (em metros).	Beluco	23,97	5.393,25
5	325	perfil viga "u" 0,75x0,40x2,65mm (em metros).	Biazam	10,99	3.571,75
6	315	perfil viga "u" 100x0,40x2,65mm (em metros).	Biazam	12,99	4.091,85
10	40	cantoneira laminada 2x1/4mm (barras).	Cipalam	84,89	3.395,60
11	40	cantoneira laminada 1,1/2x1/4mm (barras).	Cipalam	59,95	2.399,60
12	40	cantoneira laminada 1,1/4x1/4mm (barras).	Cipalam	48,99	1.959,60
13	40	ferro chato 2x3/8mm (barras).	Cipalam	64,92	2.596,80
14	65	ferro cantoneira 7/8x1/8mm (barras).	Cipalam	25,99	1.689,35
15	75	ferro cantoneira 3/4x1/8mm (barras).	Cipalam	18,99	1.424,25
16	80	ferro redondo 1/2 pol. (barras).	Cipalam	10,99	879,20
17	45	tubo industrial 100x100x2,00mm (barras).	Vanzim	109,94	4.947,30
18	45	tubo industrial 80x80x1,50mm (barras).	Vanzim	79,99	3.599,55
19	20	tubo galvanizado 100x3,35mm (barras).	Vanzim	274,99	5.499,80
20	180	tela mosquiteira galvanizada com montantes em perfil de alumínio (m²).	Beluco	109,94	19.789,20
21	140	tubo industrial 1,1/2x1,30mm (barras).	Vanzim	40,99	5.738,60
22	110	tubo industrial 1x1,20mm (barras).	Vanzim	24,99	2.748,90
23	80	tubo industrial galvanizado 40x40x1,50mm (barras).	Vanzim	44,97	3.597,60
24	40	chapa galvanizada 3.000x1.200x1.20mm.	Gerdau	161,90	6.476,00
25	2.000	mão de obra de consertos em caixas metálicas, coberturas, pontos de circular, postes, semáforos, placas de trânsito, grades, portões, janelas e parques de diversões.	Beluco	18,99	37.980,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 178/2016 DE REGISTRO DE
PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 140/2016**, homologado em 13/06/2016.

Valor Homologado: **R\$ 24.748,00** (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de serviços metalúrgicos e aquisição de tubos industriais, cantoneiras, chapas e demais materiais correlatos.

Empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	40	chapa fina frio 3.000x1.200x3,00mm.	Belgo	R\$ 277,80	R\$ 11.112,00
8	40	chapa fina frio 3.000x1.200x2,65mm.	Belgo	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
9	40	chapas fina frio 3.000x1.200x1,20mm.	Belgo	R\$ 95,90	R\$ 3.836,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 696/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de WILSON YAGUESHITA classificado em 32º (trigésimo segundo) lugar, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0785, de 02 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 697/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de SANDRA OZANA DA SILVA CRAVEIRO classificada em 171º (centésimo septuagésimo primeiro) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0785, de 02 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 698/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA classificada em 12º (décimo segundo) lugar, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0785, de 02 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 699/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ANA CECÍLIA DE AZEVEDO classificada em 22º (vigésimo segundo) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL- PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0785, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 700/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ROSIANE DE SOUZA DE LIMA classificada em 23º (vigésimo terceiro) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL- PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0785, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 701/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ROSANA FERREIRA DA SILVA classificada em 24º (vigésimo quarto) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL- PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado

pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 0785, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 702/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado n° 8046 de 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, MARIA LUIZA DE SIQUEIRA FERREIRA referente ao Contrato por Prazo Determinado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de PROFESSOR - PSS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 703/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 7025, de 19/05/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal GISELE PAGANOTE VICTORINO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2011 a 09/03/2016, no período de 16/06/2016 a 13/09/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 704/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível do PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de junho de 2016.

NOME PROCESSO ADMISSÃO NÍVEL
Fabieli Fátima de Oliveira 7720/2016 04/04/2016 Nível C, Classe 1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para

o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital n° 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 29 de Junho de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA MARIA	41º
NEUDE POLO	42º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 15 de Junho de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 29 de Junho de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA PINHEIRO SOARES SBOMPATO	188º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 15 de Junho de 2016.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Câmara de Vereadores

PORTARIA N° 022/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1° - Promover, por merecimento, o servidor municipal Wagner Terezan Grandisoli, do grau G-70 para o G-71, com base nos artigos 16 e 19 da Lei Municipal n.º 3.212/08, de 19.12.08, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores Públicos Municipais de Cianorte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de junho de 2016.


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N° 023/2016

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao servidor VITÓRIO DE MORAES VIEIRA, referente ao período de trabalho compreendido entre 09/01/2014 à 08/01/2015, para serem gozadas entre os dias 15/06/2016 à 29/06/2016, devendo retornar às suas atividades em 30/06/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 14 de junho de 2016.


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil